



## **Ratificação de Termo de Incorporação**

Nota para Publicação, de 19 de fevereiro de 2025

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ratificação de Termo de Incorporação.

Processo SEI nº: 1510.01.0169977/2024-54.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, representada pela Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Dra. Andrea Mendes de Souza Abood, Ratifica o TERMO DE INCORPORAÇÃO nº.: 32/2024 – FUNAD/SENAD-MJSP. (93633580), e autoriza o registro e a incorporação no patrimônio da PCMG, de um automóvel, com fins de otimizar a investigação e as funções de Polícia Judiciária no âmbito do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico - Polícia Civil de Minas Gerais: Belo Horizonte, 19/02/2025.